

23/10/2019: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL.

Data: 23/10/2019

Movimentação: JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL

Por: MARLON TAVARES DANTAS

Relação de arquivos da movimentação:

- Petição Inicial
- Procuração
- Documentos de identificação
- Declaração de residência
- Declaração de Hipossuficiência
- Declaração de trabalho autônomo
- Carteira de trabalho
- Boletim de ocorrência
- Guia de atendimento HGR
- Raio x
- Comprovante do sinistro
- Declaração do proprietário do veículo

Data: 23/10/2019

Movimentação: DISTRIBUÍDO POR SORTEIO

Complemento: 2^a Vara Cível

Por: SISTEMA CNJ

Data: 23/10/2019

Movimentação: REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR

Complemento: Registro de Distribuição

Por: SISTEMA CNJ

Data: 23/10/2019

Movimentação: RECEBIDOS OS AUTOS

Por: SISTEMA CNJ

Data: 23/10/2019

Movimentação: CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL

Por: SISTEMA CNJ

Data: 06/11/2019

Movimentação: JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO

Por: JOÃO ALVES BARBOSA FILHO

Relação de arquivos da movimentação:

- Petição
- DOCS
- DOCS
- DOCS
- KIT SEGURADORA LIDER

Data: 04/12/2019

Movimentação: PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

Por: ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES

Relação de arquivos da movimentação:

- Despacho

05/12/2019: HABILITAÇÃO PROVISÓRIA.

Data: 05/12/2019

Movimentação: HABILITAÇÃO PROVISÓRIA

Complemento: Perito Oficial: Rogerio Leonardo de Paula Dias habilitado até 14/03/2020 (100 dias)

Por: ALINE BLEICH SANDER

Data: 05/12/2019

Movimentação: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

Complemento: Para advogados/curador/defensor de ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (04/12/2019)

Por: ALINE BLEICH SANDER

Data: 05/12/2019

Movimentação: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

Complemento: Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (04/12/2019)

Por: ALINE BLEICH SANDER

05/12/2019: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO.

Data: 05/12/2019

Movimentação: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

Complemento: Para Perito Rogerio Leonardo de Paula Dias com prazo de 5 dias úteis -
Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (04/12/2019)

Por: ALINE BLEICH SANDER

Data: 05/12/2019

Movimentação: EXPEDIÇÃO DE MANDADO

Complemento: Prazo de 5 dias úteis. Referente ao evento (seq. 7) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(04/12/2019 11:05:13). Natureza: Intimação. Parte: ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO. Identificador do Cumprimento: 0001.

Por: ALINE BLEICH SANDER

Relação de arquivos da movimentação:

- intimação

05/12/2019: LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA.

Data: 05/12/2019

Movimentação: LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA

Complemento: (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 05/12/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 7)

PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (04/12/2019) e ao evento de expedição seq. 10.

Por: JOÃO ALVES BARBOSA FILHO

Data: 05/12/2019

Movimentação: REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO

Complemento: Distribuição realizada referente ao Mandado expedido (seq. 12) em 05/12/2019 08:23:30. Tipo: Distribuição Inicial Automática. Oficial de Justiça Designado: SOCRATES COSTA BEZERRA. Parte: ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO
Por: JHEMENSON SANTOS FERREIRA

08/12/2019: LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA.

Data: 08/12/2019

Movimentação: LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA

Complemento: (Pelo Perito Rogerio Leonardo de Paula Dias) em 09/12/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 7) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (04/12/2019) e ao evento de expedição seq. 11.

Por: Rogerio Leonardo de Paula Dias

09/12/2019: RETORNO DE MANDADO.

Data: 09/12/2019

Movimentação: RETORNO DE MANDADO

Complemento: Referente ao evento (seq. 12) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (05/12/2019 08:23:30). Parte: ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO

Por: SOCRATES COSTA BEZERRA

Relação de arquivos da movimentação:

- Certidão de Oficial de Justiça

10/12/2019: JUNTADA DE COMPROVANTE.

Data: 10/12/2019

Movimentação: JUNTADA DE COMPROVANTE

Complemento: Devolução sem Leitura - De MANDADO expedido(a) (seq. 12) em 05/12/2019 -

Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (04/12/2019). Parte:

ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO

Por: ALINE BLEICH SANDER

10/12/2019: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO.

Data: 10/12/2019

Movimentação: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

Complemento: Para advogados/curador/defensor de ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento RETORNO DE MANDADO (09/12/2019)

Por: ALINE BLEICH SANDER

10/12/2019: LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA.

Data: 10/12/2019

Movimentação: LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA

Complemento: (Pelo advogado/curador/defensor de ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO) em 10/12/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 16) RETORNO DE MANDADO (09/12/2019) e ao evento de expedição seq. 18.

Por: MARLON TAVARES DANTAS

Data: 10/12/2019

Movimentação: LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA

Complemento: (Pelo advogado/curador/defensor de ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO) em 10/12/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 7) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (04/12/2019) e ao evento de expedição seq. 9.

Por: MARLON TAVARES DANTAS

13/12/2019: DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

Data: 13/12/2019

Movimentação: DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

Complemento: (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 7) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(04/12/2019) e ao evento de expedição seq. 10.

Por: SISTEMA CNJ

Data: 17/12/2019

Movimentação: DECORRIDO PRAZO DE PERITO ROGERIO LEONARDO DE PAULA DIAS

Complemento: (Para Perito Rogerio Leonardo de Paula Dias *Referente ao evento (seq. 7)

PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(04/12/2019) e ao evento de expedição seq.
11.

Por: SISTEMA CNJ

Data: 18/12/2019

Movimentação: DECORRIDO PRAZO DE ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO

Complemento: (P/ advgs. de ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO *Referente ao evento (seq. 16) RETORNO DE MANDADO(09/12/2019) e ao evento de expedição seq. 18.

Por: SISTEMA CNJ

Data: 14/01/2020

Movimentação: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE

Por: JOÃO ALVES BARBOSA FILHO

Relação de arquivos da movimentação:

- Petição
- GUIA DE DEPOSITO

Data: 31/01/2020

Movimentação: DECORRIDO PRAZO DE ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO

Complemento: (P/ advgs. de ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO *Referente ao evento (seq. 7)

PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (04/12/2019) e ao evento de expedição seq. 9.

Por: SISTEMA CNJ

Data: 05/02/2020
Movimentação: JUNTADA DE LAUDO
Por: LUIZ EUGENIO BRAMBILA

Relação de arquivos da movimentação:
- Laudo Pericial

05/02/2020: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO.

Data: 05/02/2020

Movimentação: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

Complemento: Para advogados/curador/defensor de ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 26) JUNTADA DE LAUDO (05/02/2020)

Por: LUIZ EUGENIO BRAMBILA

Data: 05/02/2020

Movimentação: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

Complemento: Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 26) JUNTADA DE LAUDO (05/02/2020)

Por: LUIZ EUGENIO BRAMBILA

Data: 06/02/2020

Movimentação: LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA

Complemento: (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 06/02/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 26) JUNTADA DE LAUDO (05/02/2020) e ao evento de expedição seq. 28.

Por: JOÃO ALVES BARBOSA FILHO

Data: 11/02/2020

Movimentação: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE

Complemento: Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO
(05/02/2020)

Por: JOÃO ALVES BARBOSA FILHO

Relação de arquivos da movimentação:

- Petição
- GUIA DE ARRECADACAO JUDICIARIA

Data: 17/02/2020

Movimentação: LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA

Complemento: (Pelo advogado/curador/defensor de ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO) em 17/02/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 26) JUNTADA DE LAUDO (05/02/2020) e ao evento de expedição seq. 27.

Por: SISTEMA CNJ

Data: 13/03/2020

Movimentação: DECORRIDO PRAZO DE ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO

Complemento: (P/ advgs. de ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO *Referente ao evento (seq. 26) JUNTADA DE LAUDO (05/02/2020) e ao evento de expedição seq. 27.

Por: SISTEMA CNJ

Data: 13/03/2020

Movimentação: CONCLUSOS PARA SENTENÇA

Complemento: Responsável: ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES

Por: Kennia Elen de Oliveira Lima

Data: 31/03/2020

Movimentação: PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

Por: ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES

Relação de arquivos da movimentação:

- Despacho

Data: 01/04/2020

Movimentação: HABILITAÇÃO PROVISÓRIA

Complemento: Perito Oficial: Rogerio Leonardo de Paula Dias habilitado até 10/07/2020 (100 dias)

Por: ALINE BLEICH SANDER

01/04/2020: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO.

Data: 01/04/2020

Movimentação: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

Complemento: Para advogados/curador/defensor de ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 34) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (31/03/2020)

Por: ALINE BLEICH SANDER

01/04/2020: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO.

Data: 01/04/2020

Movimentação: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

Complemento: Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 34) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (31/03/2020)

Por: ALINE BLEICH SANDER

01/04/2020: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO.

Data: 01/04/2020

Movimentação: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

Complemento: Para Perito Rogerio Leonardo de Paula Dias com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (31/03/2020)

Por: ALINE BLEICH SANDER

01/04/2020: LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA.

Data: 01/04/2020

Movimentação: LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA

Complemento: (Pelo advogado/curador/defensor de ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO) em 04/05/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 34) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (31/03/2020) e ao evento de expedição seq. 36.

Por: MARLON TAVARES DANTAS

Data: 04/04/2020

Movimentação: LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA

Complemento: (Pelo Perito Rogerio Leonardo de Paula Dias) em 04/05/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 34) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (31/03/2020) e ao evento de expedição seq. 38.

Por: Rogerio Leonardo de Paula Dias

10/04/2020: LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA.

Data: 10/04/2020

Movimentação: LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA

Complemento: (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 04/05/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 34)

PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (31/03/2020) e ao evento de expedição seq. 37.

Por: JOÃO ALVES BARBOSA FILHO

Data: 12/05/2020

Movimentação: DECORRIDO PRAZO DE ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO

Complemento: (P/ advgs. de ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO *Referente ao evento (seq. 34) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (31/03/2020) e ao evento de expedição seq. 36.

Por: SISTEMA CNJ

Data: 12/05/2020

Movimentação: DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

Complemento: (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 34) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (31/03/2020) e ao evento de expedição seq. 37.

Por: SISTEMA CNJ

Data: 26/05/2020

Movimentação: DECORRIDO PRAZO DE PERITO ROGERIO LEONARDO DE PAULA DIAS

Complemento: (Para Perito Rogerio Leonardo de Paula Dias *Referente ao evento (seq. 34)

PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(31/03/2020) e ao evento de expedição seq. 38.

Por: SISTEMA CNJ

Data: 01/06/2020

Movimentação: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO

Por: Rogerio Leonardo de Paula Dias

Relação de arquivos da movimentação:

- Certidão

Data: 02/06/2020

Movimentação: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

Complemento: Para advogados/curador/defensor de ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 45) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (01/06/2020)

Por: Kennia Elen de Oliveira Lima

Data: 02/06/2020

Movimentação: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

Complemento: Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 45) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (01/06/2020)

Por: Kennia Elen de Oliveira Lima

Data: 02/06/2020

Movimentação: LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA

Complemento: (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 02/06/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 45) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (01/06/2020) e ao evento de expedição seq. 47.

Por: JOÃO ALVES BARBOSA FILHO

13/06/2020: LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA.

Data: 13/06/2020

Movimentação: LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA

Complemento: (Pelo advogado/curador/defensor de ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO) em 15/06/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 45) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (01/06/2020) e ao evento de expedição seq. 46.

Por: SISTEMA CNJ

Data: 26/06/2020

Movimentação: DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

Complemento: (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 45) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (01/06/2020) e ao evento de expedição seq. 47.

Por: SISTEMA CNJ

Data: 08/07/2020

Movimentação: DECORRIDO PRAZO DE ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO

Complemento: (P/ advgs. de ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO *Referente ao evento (seq.

45) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (01/06/2020) e ao evento de expedição seq. 46.

Por: SISTEMA CNJ

Data: 16/07/2020

Movimentação: CONCLUSOS PARA SENTENÇA

Complemento: Responsável: ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES

Por: Kennia Elen de Oliveira Lima

Data: 22/07/2020

Movimentação: HABILITAÇÃO PROVISÓRIA

Complemento: Perito Oficial: Rogerio Leonardo de Paula Dias habilitado até 30/10/2020 (100 dias)

Por: OTONIEL ANDRADE PEREIRA

Data: 23/07/2020

Movimentação: PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

Por: ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES

Relação de arquivos da movimentação:

- Despacho

23/07/2020: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO.

Data: 23/07/2020

Movimentação: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

Complemento: Para Perito Rogerio Leonardo de Paula Dias com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (23/07/2020)

Por: ALINE BLEICH SANDER

23/07/2020: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO.

Data: 23/07/2020

Movimentação: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

Complemento: Para advogados/curador/defensor de ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 54) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (23/07/2020)

Por: ALINE BLEICH SANDER

23/07/2020: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO.

Data: 23/07/2020

Movimentação: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

Complemento: Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 54) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (23/07/2020)

Por: ALINE BLEICH SANDER

24/07/2020: LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA.

Data: 24/07/2020

Movimentação: LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA

Complemento: (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 24/07/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 54)

PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (23/07/2020) e ao evento de expedição seq. 57.

Por: JOÃO ALVES BARBOSA FILHO

PROJUDI - Processo: 0833855-27.2019.8.23.0010 - Ref. mov. 59.0
24/07/2020: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE.

Data: 24/07/2020

Movimentação: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE

Por: MARLON TAVARES DANTAS

Relação de arquivos da movimentação:

- MANIFESTAÇÃO DA PARTE

26/07/2020: LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA.

Data: 26/07/2020

Movimentação: LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA

Complemento: (Pelo Perito Rogerio Leonardo de Paula Dias) em 27/07/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 54) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (23/07/2020) e ao evento de expedição seq. 55.

Por: Rogerio Leonardo de Paula Dias

Data: 27/07/2020

Movimentação: CONCLUSOS PARA DESPACHO

Complemento: Responsável: ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES

Por: ALINE BLEICH SANDER

Data: 28/07/2020

Movimentação: PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

Por: ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES

Relação de arquivos da movimentação:

- Despacho

29/07/2020: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO.

Data: 29/07/2020

Movimentação: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

Complemento: Para advogados/curador/defensor de ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 62) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (28/07/2020)

Por: ALINE BLEICH SANDER

29/07/2020: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO.

Data: 29/07/2020

Movimentação: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

Complemento: Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 62) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (28/07/2020)

Por: ALINE BLEICH SANDER

29/07/2020: EXPEDIÇÃO DE MANDADO.

Data: 29/07/2020

Movimentação: EXPEDIÇÃO DE MANDADO

Complemento: Prazo de 5 dias úteis. Referente ao evento (seq. 62) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(28/07/2020 22:34:47). Natureza: Intimação. Parte: ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO. Identificador do Cumprimento: 0002

Por: ALINE BLEICH SANDER

Relação de arquivos da movimentação:

- intimação

29/07/2020: REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO.

Data: 29/07/2020

Movimentação: REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO

Complemento: Distribuição realizada referente ao Mandado expedido (seq. 65) em 29/07/2020

08:39:16. Tipo: Distribuição Inicial Automática. Oficial de Justiça Designado: MARCELL SANTOS

ROCHA. Parte: ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO

Por: JHEMENSON SANTOS FERREIRA

Data: 01/08/2020

Movimentação: DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

Complemento: (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 54) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (23/07/2020) e ao evento de expedição seq. 57.

Por: SISTEMA CNJ

Data: 03/08/2020

Movimentação: LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA

Complemento: (Pelo advogado/curador/defensor de ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO) em 03/08/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 54) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (23/07/2020) e ao evento de expedição seq. 56.

Por: SISTEMA CNJ

Data: 03/08/2020

Movimentação: LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA

Complemento: (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 03/08/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 62)

PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (28/07/2020) e ao evento de expedição seq. 64.

Por: JOÃO ALVES BARBOSA FILHO

Data: 03/08/2020

Movimentação: RETORNO DE MANDADO

Complemento: Referente ao evento (seq. 65) EXPEDIÇÃO DE MANDADO (29/07/2020 08:39:16). Parte: ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO

Por: MARCELL SANTOS ROCHA

Relação de arquivos da movimentação:

- Certidão de Oficial de Justiça

Data: 04/08/2020

Movimentação: DECORRIDO PRAZO DE PERITO ROGERIO LEONARDO DE PAULA DIAS

Complemento: (Para Perito Rogerio Leonardo de Paula Dias *Referente ao evento (seq. 54)

PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(23/07/2020) e ao evento de expedição seq. 55.

Por: SISTEMA CNJ

04/08/2020: LEITURA DE MANDADO REALIZADA.

Data: 04/08/2020

Movimentação: LEITURA DE MANDADO REALIZADA

Complemento: MANDADO lido em 30/07/2020 - Referente ao evento de expedição (seq. 65)

EXPEDIÇÃO DE MANDADO (29/07/2020 08:39:16). Parte: ANTONIA CÉLIA ALVES DE
ARAÚJO

Por: ALINE BLEICH SANDER

Data: 07/08/2020

Movimentação: PRAZO DECORRIDO

Complemento: Sem Resposta - (Referente a(o) MANDADO determinado pelo evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE(28/07/2020). Parte: ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO

Por: SISTEMA CNJ

10/08/2020: LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA.

Data: 10/08/2020

Movimentação: LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA

Complemento: (Pelo advogado/curador/defensor de ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO) em 12/08/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 62) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (28/07/2020) e ao evento de expedição seq. 63.

Por: SISTEMA CNJ

Data: 13/08/2020

Movimentação: DECORRIDO PRAZO DE ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO

Complemento: (P/ advgs. de ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO *Referente ao evento (seq.

54) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (23/07/2020) e ao evento de expedição seq. 56.

Por: SISTEMA CNJ

13/08/2020: DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

Data: 13/08/2020

Movimentação: DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

Complemento: (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 62) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (28/07/2020) e ao evento de expedição seq. 64.

Por: SISTEMA CNJ

Data: 20/08/2020

Movimentação: DECORRIDO PRAZO DE ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO

Complemento: (P/ advgs. de ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO *Referente ao evento (seq. 62) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (28/07/2020) e ao evento de expedição seq. 63.

Por: SISTEMA CNJ

Data: 31/08/2020

Movimentação: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO

Por: Rogerio Leonardo de Paula Dias

Relação de arquivos da movimentação:

- COMPLEMENTAR DE LAUDO E B.O
- RX 01
- RX 02

Data: 01/09/2020

Movimentação: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

Complemento: Para advogados/curador/defensor de ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 78) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (31/08/2020)

Por: Kennia Elen de Oliveira Lima

Data: 01/09/2020

Movimentação: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

Complemento: Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 78) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (31/08/2020)

Por: Kennia Elen de Oliveira Lima

Data: 01/09/2020

Movimentação: LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA

Complemento: (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 01/09/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 78) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (31/08/2020) e ao evento de expedição seq. 80.

Por: JOÃO ALVES BARBOSA FILHO

Data: 04/09/2020

Movimentação: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE

Complemento: Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (31/08/2020)

Por: JOÃO ALVES BARBOSA FILHO

Relação de arquivos da movimentação:

- Petição
- DOCS

Data: 12/09/2020

Movimentação: LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA

Complemento: (Pelo advogado/curador/defensor de ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO) em 11/09/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 78) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (31/08/2020) e ao evento de expedição seq. 79.

Por: SISTEMA CNJ

Data: 03/10/2020

Movimentação: DECORRIDO PRAZO DE ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO

Complemento: (P/ advgs. de ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO *Referente ao evento (seq. 78) JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO (31/08/2020) e ao evento de expedição seq. 79.

Por: SISTEMA CNJ

Data: 06/10/2020

Movimentação: CONCLUSOS PARA SENTENÇA

Complemento: Responsável: ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES

Por: Kennia Elen de Oliveira Lima

Data: 26/10/2020

Movimentação: JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO

Por: ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES

Relação de arquivos da movimentação:

- Sentença



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA
COMARCA DE BOA VISTA
2ª VARA CÍVEL - PROJUDI**

Centro Cívico - Fórum Adv. Sobral Pinto, 666 - 2º andar - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4755 -
E-mail: 2civelresidual@tjrr.jus.br

Proc. n.º 0833855-27.2019.8.23.0010

SENTENÇA

Vistos, etc.

Trata-se de ação de cobrança de seguro obrigatório em razão de acidente de trânsito proposta por Antônia Célia Alves Guimarães em face de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT.

Afirmou a parte autora que o evento accidentário narrado lhe resultou na debilidade funcional descrita na inicial.

Relatou que a parte ré efetuou pagamento administrativo pelo sinistro ocorrido (R\$3.375,00), o qual, todavia, seria aquém do devido.

Assim, requereu a condenação da parte ré ao pagamento de indenização complementar, proporcional ao grau de invalidez sofrido pela autora.

Juntou documentos (EP's 1.2/1.12).

A parte ré apresentou resposta escrita (EP 6), sustentando que efetivou o pagamento devido de acordo com a graduação da lesão diagnosticada.

Não foi apresentada réplica.

Deferida assistência judiciária gratuita à parte autora e determinada produção de prova pericial nos autos (EP's 7).

Não foi apresentada réplica.

Perícia realizada na parte autora, com o fito de aferir a lesão e a debilidade supostamente gerada, sendo o respectivo laudo pericial juntado aos autos (EP 26).

Manifestação da parte ré pleiteando esclarecimentos acerca do laudo pericial (EP 78).

Complementação ao laudo pericial no EP 78.

Sem impugnação das partes ao laudo pericial.

É o relatório. Decido.

Como visto, trata-se de ação de cobrança de seguro obrigatório de trânsito.

O feito encontra-se pronto para julgamento, prescindindo da produção de outras provas, razão pela qual passo ao julgamento antecipado do mérito, a teor do que dispõe o artigo 355, inciso I, do Código de Processo Civil.

Cediço é que o seguro obrigatório DPVAT tem por escopo assegurar o pagamento de indenização às vítimas de acidentes causados por veículos automotores que circulam por vias terrestres, cobrindo danos pessoais decorrentes deste tipo de evento danoso.

O surgimento dessa modalidade de seguro ocorreu com a edição da Lei n. 6.194/74, a qual determina que todos os proprietários de veículos automotores de via terrestre, sem exceção, paguem o prêmio relativo ao seguro DPVAT.

Com efeito, o pagamento obrigatório resguarda às vítimas de acidentes com veículos o recebimento de indenização em caso de morte e invalidez permanente, bem como o reembolso de despesas médicas e hospitalares, ainda que os responsáveis pelos danos causados não arquem com a reparação devida.

O seguro obrigatório de danos pessoais por veículos automotores de via terrestre (DPVAT) é um seguro especial de acidentes rodoviários, decorrentes de uma causa súbita e involuntária, destinado as pessoas transportadas ou não, inclusive o próprio segurado, que venham a ser lesadas por veículos em circulação.

Sua finalidade principal é estabelecer a garantia de uma indenização mínima ao lesado, estabelecida segundo valores previamente delimitados.

Frise-se que a Lei n. 11.482, de 31.05.2007, limitou o valor correspondente à indenização por acidentes com veículos automotores, ocorridos após a sua entrada em vigor, em R\$ 13.500,00.

Nesse contexto, convém ressaltar que o STJ, de forma unânime, assentou o entendimento de que a indenização deve ser arbitrada proporcionalmente ao grau de invalidez do beneficiário, de acordo com a súmula n. 474.

Para a aplicação da tabela gradativa de invalidez a avaliação deve ser aferida no caso concreto, avaliando-se em cada situação qual a repercussão da lesão na esfera individual da vítima do acidente, com observância das diretrizes preconizadas pela Constituição Federal, fundamentando-se cada julgamento (art. 93, IX, da CF).

Na hipótese em tela, o laudo de lesão corporal juntado no EP 26, que fora complementado no EP 78, explicitou que houve invalidez funcional permanente, parcial e incompleta, no ombro e no polegar esquerdo da parte autora, lesões estas que decorreram do acidente de trânsito noticiado na exordial. Logo, restou comprovado o nexo de causalidade entre o evento acidentário e a debilidade funcional que acometeu a parte autora.

Portanto, confirmada a invalidez permanente parcial incompleta por meio da perícia realizada, mister é proceder à graduação de acordo com o laudo do perito judicial, bem como aos graus de invalidez presentes na retrocitada tabela.

Pois bem. Observa-se que houve dano com grau de lesão de 25% para mabas as lesões.

Desta forma, o art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.194/74, com suas posteriores alterações, dispõe que, em primeiro lugar, deve ser feito o enquadramento da perda anatômica ou funcional consoante previsão no inciso I do mesmo parágrafo.

No caso em tela, a percentagem indicada tanto para a primeira lesão (ombro esquerdo) quanto para a segunda lesão (polegar esquerdo) é de 25% sobre o valor total de indenização (R\$ 13.500,00), gerando-se, assim, o valor de R\$ 3.375,00.

Por conseguinte, de acordo com inciso II, do art. 3º, § 1º, do mesmo Diploma Legal, tem-se que a parte deve ser indenizada em 75% do valor estipulado para a primeira lesão, já que, de acordo com o laudo, tal foi classificada como "intensa", o que resulta o montante de R\$ 2.531,25 (70% de R\$ 3.375,00) e, 50% para a segunda lesão, eis que fora classificada como "média", gerando o *quantum* de R\$ 1.687,50 (50% de R\$ 3.375,00).

Amortizado cada valor, a soma deles produz a quantia **R\$ 4.218,75 (R\$ 2.531,25 + R\$ 1.687,50)**.

Por outro lado, informado o recebimento, em sede administrativa, de R\$ 3.375,00), o valor a ser recebido será o resultado da diferença entre a quantia aqui apurada e o valor pago administrativamente, que **resulta na quantia de R\$ 843,00 (R\$ 4.218,75 - 3.375,00)**

Sendo assim, pelo aspecto fático e fundamentos jurídicos expostos, acolho o pedido formulado na inicial, julgando **procedente** a pretensão autoral, extinguindo o processo com resolução de mérito, na forma do artigo 487, inciso I, do CPC, para **condenar** a parte ré ao pagamento de **R\$ 843,00 (oitocentos e quarenta e três reais)**, acrescidos de juros legais de mora de 1% (a.m.), a partir da citação válida nos autos, além de correção monetária, pelo índice oficial deste Tribunal, a contar da data do evento danoso.

Sem resarcimento de despesas processuais, eis que a parte autora é beneficiária de gratuidade de justiça.

Condeno a parte ré ao pagamento de honorários de sucumbência, fixados em 10% sobre o valor da condenação, nos termos do §2.º do artigo 85 do Código de Processo Civil.

Se for o caso, expeça-se o respectivo alvará (ou transferência bancária) de levantamento dos honorários periciais.

Intimem-se.

Transitada esta decisão em julgado, certifique-se e arquive-se.

Boa Vista, segunda-feira, 26 de outubro de 2020.

Angelo Augusto Graça Mendes

Juiz de Direito

(Assinado Digitalmente - Sistema CNJ – PROJUDI)

27/10/2020: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO.

Data: 27/10/2020

Movimentação: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

Complemento: Para advogados/curador/defensor de ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 86) JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO (26/10/2020)

Por: ALINE BLEICH SANDER

27/10/2020: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO.

Data: 27/10/2020

Movimentação: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

Complemento: Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 86) JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO (26/10/2020)

Por: ALINE BLEICH SANDER

28/10/2020: EXPEDIÇÃO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS.

Data: 28/10/2020

Movimentação: EXPEDIÇÃO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS

Complemento: Referente ao evento (seq. 86) JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO(26/10/2020
12:42:11). Identificador do Cumprimento: 0003

Por: OTONIEL ANDRADE PEREIRA

Relação de arquivos da movimentação:

- Levantamento de honorários periciais

.: SisconDJ .:

<https://172.16.1.38/portalsiscondj/pages/mandado/pagamento/exibir/6949>

Em função da pandemia COVID19, o BB orienta que os resgates sejam efetuados na finalidade crédito em conta/poupança.

SISCONDJ Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Olá Sr. OTONIEL PEREIRA - f3011405 , última visita em 27/10/2020, 11:01hs

Operação realizada com sucesso.

Alvará Finalizado - 20201028102519008061

Processo

Número do Processo: 0833855-27.2019.8.23.0010

Jurisdição: Boa Vista

Órgão/Vara: 2ª VARA CÍVEL

	Nome	CPF/CNPJ
Autor	Antonia Célia Alves de Araújo	382.649.352-49
Partes:	Adv. Autor	Marlon Tavares Dantas
	Réu	Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvat S/a
	Adv. Réu	João Barbosa

Solicitações do Alvará

Número da Solicitação	Número da Conta	Parcela	Beneficiário	Valor Solicitação R\$	Situação	Ações
1	1900120283088	1	ROGERIO LEONARDO DE PAULA DIAS	200,00	Finalizado	



CANCELAR ALVARÁ

Data: 28/10/2020

Movimentação: LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA

Complemento: (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 28/10/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 86) JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO (26/10/2020) e ao evento de expedição seq. 88.

Por: JOÃO ALVES BARBOSA FILHO

Data: 07/11/2020

Movimentação: LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA

Complemento: (Pelo advogado/curador/defensor de ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO) em 06/11/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 86) JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO (26/10/2020) e ao evento de expedição seq. 87.

Por: SISTEMA CNJ

Data: 24/11/2020

Movimentação: DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

Complemento: (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 86) JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO (26/10/2020) e ao evento de expedição seq. 88.

Por: SISTEMA CNJ

Data: 01/12/2020

Movimentação: DECORRIDO PRAZO DE ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO

Complemento: (P/ advgs. de ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO *Referente ao evento (seq. 86) JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO (26/10/2020) e ao evento de expedição seq. 87.

Por: SISTEMA CNJ

Data: 01/12/2020

Movimentação: TRANSITADO EM JULGADO EM 01/12/2020

Complemento: Para o processo.

Por: Kennia Elen de Oliveira Lima

01/12/2020: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO.

Data: 01/12/2020

Movimentação: EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

Complemento: Para advogados/curador/defensor de ANTONIA CÉLIA ALVES DE ARAÚJO com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 94) TRANSITADO EM JULGADO EM 01/12/2020 (01/12/2020)

Por: Kennia Elen de Oliveira Lima